



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CHAMADA Nº 003/2012

Manaus, 17 de janeiro de 2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, convoca o candidato abaixo, habilitado através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através do Decreto de 12/01/2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, para comparecer ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **18/01/2012 a 15/02/2012**, das 08:00h às 11:00h ou das 14:00h às 16:00h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

nº de Ord	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus		
Cargo: Vigia		
1	João Anequino dos santos Lopes	184º


WILSON DUARTE ALECRIM,
Secretário de Estado da Saúde.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 22/2012-CASA CIVIL, resolve

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEM, constantes do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 101, de 18 de maio de 2007, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
Thomis Bayma Valle	Procurador Chefe	AD-1
Euler Lima de Assis	Chefe de Procuradoria Jurídica	AD-1

II - NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2012, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEM, constantes do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 101, de 18 de maio de 2007, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
Euler Lima de Assis	Procurador Chefe	AD-1
Sebastião Diogo de Melo Neto	Chefe de Procuradoria Jurídica	AD-1

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 8.273/2011-CASA CIVIL, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 1.º de novembro de 2011, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, BRUNO MELO DA MATTA do cargo de Assessor II, AD-2, da UNIDADE GESTORA DO CENTRO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E DO CENTRO ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UGMUC, constante no Anexo Único da Lei n.º 3.244, de 04 de abril de 2008.

II - NOMEAR a contar de 1.º de novembro de 2011, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, BÁRBARA KARINA BARBOSA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de provimento em comissão da UNIDADE GESTORA DO CENTRO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E DO CENTRO ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UGMUC, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão proferida pela Juíza de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública Estadual, que determinou as nomeações dos candidatos nos cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Estado manifestou-se às fls. 02- CASA CIVIL, no sentido de que a nomeação dos interessados poderão ser feitas em caráter precário, e o que mais consta do Processo n.º 9366/2011 - CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, em caráter precário, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da FUNDAÇÃO HOSPITAL 'ADRIANO JORGE':

Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica	
CLAS	NOME
113*	FLÁVIA SILVA DE MELO TAPAJÓS
122*	ROSÂNGELA ARAÚJO DA COSTA

Cargo: Auxiliar de Radiologia	
CLAS	NOME
14*	ROGÉRIO PEREIRA CAVALCANTE

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão proferida pela Juíza de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública Estadual, nos autos do Processo da Ação Ordinária n.º 026 3368-28.2011.8.04.0001 que determinou a nomeação do candidato no cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Estado manifestou-se às fls 02-CASA CIVIL, no sentido de que a nomeação do Interessado poderá ser feita em caráter precário, e o que mais consta do Processo n.º 9365/2011 - CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, em caráter precário, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE:

Cargo: Vigia	
CLAS	NOME
184*	JOÃO ANEQUINO DOS SANTOS LOPES

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas
JOSÉ MELO
Vice-Governador

SECRETARIADO

GEORGE TASSO LUCENA SAMPAIO CALADO
Secretário de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador do Estado

ZANELE ROCHA TEIXEIRA
Ouvedora Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSEMARIO BARACHO DE FIGUEIREDO
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR
Secretário-Geral de Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

ARTON ANÍSEL CUALINDO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

CARLOS LEILO LAURA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALEGRIM
Secretário de Estado de Saúde

GEDÉO TIAGO DE ABRONIM
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

IRANILDES GONZAGA CALDAS
Secretária de Estado do Trabalho

OSÉNILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS FERREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

WALDIRIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

NÁDIA CRISTINA D'AVILA FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALTON LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Política Fundiária

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário de Estado de Produção Rural

JULIO CÉSAR SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Políticas

BONIFÁCIO JOSÉ IBANHA
Secretário de Estado para os povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELO
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

MÁRIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Criança com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA PURTADO
Secretário de Estado Extraordinário

SEVERINO CAVALCANTE DE SOUZA
Secretário de Estado Extraordinário

AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinária

CLOVES SMIT PROTÁ JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

TIBRICA VALÉRIO DE HOLANDA
Defensor Público-Geral do Estado

AMAZONAS

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2011.4.05260 - AMAZONPREV (9440/2011 - CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de novembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal e com os artigos 2.º e 5.º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, ISABETE MAKLOUF EHM, no cargo de Professor, ED-ESP-III, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 111.290-2E, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual 'Prof. Ronaldo Marques da Silva', com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$957,51 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, modificado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.624, de 1.º de junho de 2011, acrescido de R\$24,00 (vinte e quatro reais), de Gratificação Adicional de Tempo de Serviço, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$411,73 (quatrocentos e onze reais e setenta e três centavos), concernentes a quarenta e três por cento de Gratificação de Regência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, modificado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.624, de 1.º de junho de 2011, totalizando seus proventos R\$1.393,24 (um mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado